

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 141 /2022-CASA CIVIL.
Salvador, 06 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio do seu ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 27 (vinte e sete) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1961/2022-C.E.: 24.509/22, 24.520/22, 24.528/22, 24.529/22, 24.545/22, 24.546/22, 24.552/22, 24.557/22, 24.580/22, 24.581/22, 24.584/22, 24.585/22, 24.591/22, 24.592/22, 24.604/22, 24.605/22, 24.610/22, 24.612/22, 24.617/22, 24.619/22, 24.620/22, 24.626/22, 24.628/22, 24.637/22, 24.644/22, 24.646/22 e 24.652/22.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta